



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 425/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
1^a Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

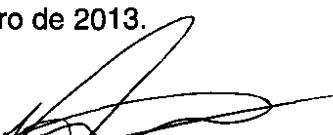
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 9124/2013 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 12/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Tinôco de Góes para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 1^a Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente